



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 82/2026

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de uma procissão religiosa denominada “Procissão do Enterro do Senhor”, a levar a efeito pela Paróquia de Tomar, fica condicionado o trânsito, no dia 03 de abril de 2026, com início às 21h00, em Tomar, no seguinte trajeto:

Igreja de Nossa Senhora da Graça (Misericórdia) na Av. ^a Cândido Madureira, seguindo pela Rua Infantaria 15, Igreja São João Batista, Rua Serpa Pinto, Ponte D. Manuel I (ponte velha), Rua Marquês de Pombal, Alameda Um de Março, Rua Amorim Rosa, Rua Carlos Campeão, Rua Manoel de Mattos, Praceta Mário Nunes, Av. ^a Dona Maria II, Rua Prof Andrade, Rua Aquiles de Mota Lima e termina na Igreja de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR